



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº747/23

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que seja encampado a operação pelo Município do serviço de tratamento de esgoto (ETE) no Bairro da Glória, que ora é realizado pela Rio + Saneamento.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem o intuito de equacionar o problema da alta tarifa de esgoto no Bairro da Glória, que vem causando transtornos aos munícipes que nele habitam, como uma taxa igualitária ao consumo de água referente a cada mês, sendo inviável para os consumidores este pagamento que foi atrelado pela companhia em 100% da monta do consumo de água potável, um verdadeiro absurdo!

Esta medida tem a finalidade de universalizar um serviço tão importante para a nossa sociedade e para o meio ambiente, que é o tratamento de resíduos sólidos.

Vale mencionar, que em nosso município temos uma estação única, que se encontra no Bairro da Glória, logo, as casas que não estão acopladas a esta Estação de Tratamento de Esgoto são acometidas de cobranças indevidas, o que é irregular.

Essa providência contida nesta indicação, já foi atendida pela administração anterior do ex-Prefeito Bruno Alves Boaretto, onde a prefeitura assumiu a administração da ETE e possibilitou a gratuidade aos moradores, assumindo a responsabilidade com relação a operação da estação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de março de 2023.

MARCELO ABREU MANSUR

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 304

Macuco e.T. 10/03/23

W. Cardoso  
Assinatura